



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE AMÉRICO FRANCO

RUA DOBRADA, 65 – JD. SÃO JOSÉ – POÁ – SP - CEP. 08567-360

Tel. 4636-6322 /email e907030a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PROFESSOR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

A direção da Escola Estadual Américo Franco, no uso de suas atribuições, com fundamento legal na Resolução SE 25, de 1/04/2016, e na Resolução SE 72, de 13-10-2020, torna público o edital para seleção de docentes para atuar no atendimento domiciliar na etapa do ensino fundamental.

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 11 e 12/11/24

Horário: das 9h às 14h.

Email: e907030a@educacao.sp.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. 12 aulas divididas nas 04 áreas do conhecimento, conforme segue:

01 docente de matemática – 04 aulas

01 docente área de ciência humana – 04 aulas

01 docente área de ciências da natureza – 04 aulas

Horário: 13:00 as 18:00h

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar inscrito e classificado para o processo regular de atribuição na DER de Itaquaquecetuba no ano de 2024.

3.2. Ser docente licenciado, preferencialmente:

Para área de linguagens – docente habilitado ou qualificado no componente de Língua portuguesa ou arte;

Para área de Matemáticas – docente habilitado ou qualificado no componente de matemática

Para área de ciências humanas – docente habilitado ou qualificado no componente de história, geografia, sociologia ou filosofia.

Para área de ciências da natureza – docente habilitado ou qualificado no componente de biologia, física ou química.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE AMÉRICO FRANCO

RUA DOBRADA, 65 – JD. SÃO JOSÉ – POÁ – SP - CEP. 08567-360

Tel. 4636-6322 /email e907030a@educacao.sp.gov.br

- 4.1 Para concorrer às aulas, o candidato deverá apresentar no ato de inscrição:
- a. Protocolo de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas 2024;
 - b. Plano de trabalho.
 - b.1. Para elaboração do plano de trabalho, o interessado deverá considerar as disposições contidas na Resolução SE 25, de 1/04/2016.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será dado em duas etapas, a saber:
- a. Etapa 1: análise de documentos;
 - b. Etapa 2: entrevista dos docentes selecionados na etapa 1;
- 5.2 Serão priorizados os docentes com experiência profissional comprovada em Atendimento Domiciliar.
- 5.3 Somente serão convocados para a entrevista os dois primeiros candidatos mais bem avaliados na etapa 1.
- 5.4 Somente os docentes convocados nos termos deste edital poderão participar da etapa 2

6. DA ENTREVISTA

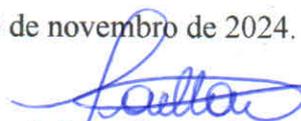
Data: 14/11/2024

Horário: 09h00

7. DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS

- 7.1. Os aprovados serão classificados nos termos da Resolução SE 72/2020.
- 7.2. A atribuição das aulas ocorrerá no dia 14/11/2024, às 15h.

Poá, 06 de novembro de 2024.


Jailton Gomes Costa
Diretor de Escola